



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 23

Ata n.º 13

2025.06.05

TUNA ACADÉMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS – FESTIVAL DE TUNAS - FELTUNAS XIV - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO –

Presente a informação da Assistente Técnica, Jerusa Sampaio, que mereceu a concordância do Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Doutor Pedro Carvalho e da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Em face do exposto, concordo. Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo com efeitos imediatos. À próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



INFORMAÇÃO PARA
DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PARECER

Ex.ma Senhora Vereadora Dr.^a Ana Medeiros

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.^a.
Carece de deliberação da Câmara Municipal. V. Ex.^a
determinará,

O Chefe de Divisão de Cultura e Turismo,

Assinado por: **PEDRO DOMINGOS DA COSTA
CARVALHO**
Num. de Identificação: 10914378
Data: 2025.05.13 17:45:02+01'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**
Atributos certificados: **CHEFE DE DIVISÃO**



DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Proponho despacho para efeitos de deliberação por
parte da Câmara Municipal.
V. Ex.^a decidirá,
A Vereadora,



Em face do exposto, concordo. Não sendo possível reunir
extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil,
nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo
com efeitos imediatos. À próxima reunião da Câmara
Municipal para efeitos de ratificação.



ASSUNTO: Festival de Tunas – Feltunas XIV

Data: 13/05/2024

DE: Doutor Pedro Carvalho, CD Cultura e Turismo

PARA: Vereadora, Dr.^a Ana Medeiros

Considerando que:

A Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia Gestão de Felgueiras, de 16 de maio a 18 de maio irá realizar o Festival de Tunas – Feltunas XIV.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Propõe-se que:

INFORMAÇÃO PARA
DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal delibera **isentar** a requerente do pagamento da seguinte **taxa**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 36,67 €
- Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Moutelas, no valor de -----2617,44 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais se propõe que:

A Câmara Municipal delibera conceder os seguintes apoios:

- Cedência de barreiras e cadeiras, com custo estimado de ----- 150,00 €
- Aquisição de troféus, com o custo estimado de ----- 315,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior de V.ª Ex.ª

Assinado por: **Jerusa Marisa Góis Sampaio**
Data: 2025.05.13 17:16:04+01'00'



INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

PARECER

Exma. Senhora Vereadora
Dra. Ana Medeiros

Concordo,
À consideração superior.

Assinado por: **PEDRO DOMINGOS DA COSTA
CARVALHO**
Num. de Identificação: 10914378
Data: 2025.05.06 14:51:12+01'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**
Atributos certificados: **CHEFE DE DIVISÃO**



DESPACHOS:

Aprovado,

Ana Medeiros

Assinado por: **Ana Maria Medeiros Peixoto**
Data: 2025.05.08 20:00:02+01'00'



ASSUNTO: XIV FelTunas - Festival Tunas "Cidade de Felgueiras"

Data: 05/05/2025

DE: Técnica Superior de Ciências da Comunicação, Sílvia Martins

N.º:

PARA: Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Doutor Pedro Carvalho

A TUSA – Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão vai promover o XIV FelTunas - Festival Tunas "Cidade de Felgueiras", a realizar nos dias 16 e 17 de maio, na cidade de Felgueiras.

Para a realização do evento, o grupo académico solicita a oferta de 14 troféus para entregar às tunas que participarão no referido Festival, cujo valor rondará os 315,00€.

Perante o exposto, coloco à consideração superior de V/ Ex^a. o apoio solicitado pela instituição.

A técnica superior de Ciências da Comunicação,

Assinado por: **Sílvia Maria da Costa Martins**
Num. de Identificação: 11145485
Data: 2025.05.06 14:44:10+01'00'

Sílvia Martins





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER:

Concordo com a avaliação sobre a disponibilidade e custos dos elementos a "ceder" e com a avaliação sobre a utilização da rede viária, sob jurisdição do município de Felgueiras.

O Chefe DIT,

Assinado por: **JOAO CARLOS BORGES DE ARAUJO FERNANDES BASTO**

Data: 2025.03.26 15:08:24+00'00'

Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**

Atributos certificados: **CHEFE DE DIVISÃO**



CHAVE MÓVEL g.º João Basto)

DESPACHO:

Concordo

O Vereador,

Assinado por: **JOEL RUI CARVALHO DA COSTA**

Num. de identificação: 11347388

Data: 2025.03.27 09:46:31+00'00'

(Dr. Joel Costa)

ASSUNTO: XIV FeTunas "Cidade de Felgueiras"

Data: 26/03/2025

(16 e 17 de maio de 2025)

DE: Agostinho Leite

PARA: João Basto

- Poderão ser disponibilizadas e transportadas as **6** barreiras e as **100** cadeiras plásticas, conforme solicitado. Custo previsto de 150,0 €.

- A Divisão Intervenção Territorial, informa que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito do evento, desde que sejam adotadas as medidas usuais para garantia da segurança, permitindo-se a interrupção temporária do trânsito, durante o período necessário para a realização dos eventos e observados os seguintes condicionamentos:

- Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas vias municipais;
- Não devem ser feitas inscrições nos painéis e sinais verticais;
- Não é permitida a colocação de qualquer tipo de publicidade (faixas, setas, painéis, tarjas, etc.) ao evento na zona da via municipal;
- Os participantes do evento deverão utilizar a referida via, no estrito respeito do código da estrada e em particular do regime de circulação imposto nas mesmas;



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

- Deverá haver conveniente policiamento, por parte das entidades competentes, no lanço da via municipal utilizado para a realização do evento, no sentido de acompanhar os participantes do evento e coordenar a circulação rodoviária, durante o período em que se mantiver o condicionalismo, pelo que deverá ser requerido apoio da GNR.

Mais se informa, que ficarão a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados ao Património Rodoviário e/ou a terceiros, resultantes da realização do evento.

Assinado por: **AGOSTINHO FERNANDO COSTA LEITE**
Data: 2025.03.26 13:42:10+00'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**
Atributos certificados: **TÉCNICO SUPERIOR**

PARECER

DESPACHO

Concordo.

O Vereador do Pelouro do Desporto e Lazer

Assinado por: JOEL RUI CARVALHO DA COSTA
Num. de Identificação: 11347388
Data: 2025.03.24 16:18:56+00'00'

ASSUNTO: **UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS
FELTUNAS - FESTIVAL DE TUNAS "CIDADE DE FELGUEIRAS"**

Data: 24/03/25

DE: DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER

N.º: 3839 | HFR

PARA: VEREADOR DO PELOURO DO DESPORTO E LAZER

**UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – PAVILHÃO
XIII FELTUNAS - FESTIVAL DE TUNAS "CIDADE DE FELGUEIRAS"**

Considerando o pedido realizado pela **TUSA – Tuna Académica da ESTGF**, somos a informar V. Exa. que vem sendo prática ao longo dos últimos anos a requisição do pavilhão gimnodesportivo de Moutelas para a dormida dos elementos das tunas participantes no Festival, organizado por aquela Associação.

No que à disponibilidade do complexo desportivo diz respeito, para se viabilizar a utilização requerida, somos a informar que no dia 16 de maio, sexta-feira, a partir das 18h30, os utilizadores regulares desse dia, não podem ocupar o pavilhão.

Quanto aos dias 17 e 18 de maio, sábado e domingo, não haverá qualquer impedimento no seu deferimento, desde que o equipamento seja disponibilizado limpo e arrumado.

Para os efeitos tidos por convenientes, informamos ainda que o apoio a conceder à TUSA – Tuna Académica da ESTGF, no que respeita à cedência do pavilhão gimnodesportivo de Moutelas (inerente às taxas associadas à utilização em causa) corresponderá a 2.617,44€, apurado de acordo com o estabelecido no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras.

À consideração superior.

O/A dirigente/responsável,

Nomeada em regime de substituição (Despacho n.º 03/2023 do Exmo. Sr. Presidente datado de 30 de abril)

Assinado por: **TÂNIA PATRÍCIA LEMOS DE SOUSA**
Data: 2025.03.24 15:16:40+00'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**
Atributos certificados: **CHEFE DE DIVISÃO**

INFORMAÇÃO INTERNA

DESPACHO

Autorizado nos termos da Informação.

O Vice-Presidente da CM

Assinado por: **ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES**

Num. de Identificação: 11043968

Data: 2025.03.26 10:23:39+00'00"

ASSUNTO: XIV FelTunas - Festival Tunas "Cidade de Felgueiras"

Data: 2025/03/24

Requerente: TUSA - Tuna Académica da ESTG

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

DE: Gabinete de Polícia Municipal (Coordenação)

N.º:

PARA: Jerusa (Serviços de Organização e Gestão de Eventos)

Considerando a atividade da epígrafe, cumpre informar:

1. A "Coordenação do GPM" não vê inconveniente na realização do ponto de vista do interesse público do trânsito;
2. Não ocorre "corte com desvio do trânsito geral", logo não há lugar à elaboração de "Edital", para publicitação;
3. A requerente solicitou e foi presente ao município, o legal parecer da GNR, emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do DR N.º 2-A/2005 de 24 de março;
4. A "**DIT**", deverá pronunciar-se sobre necessária logística, nomeadamente a colocação de barreiras, para encerramento do arruamento em frente aos Paços do Concelho. Deverão ficar nos locais habituais, de ambos os lados até às 16H00 de sexta-feira, 16/05;
5. O "**SE**", deverá pronunciar-se sobre o ponto de luz a utilizar, nomeadamente em frente à Câmara Municipal;
6. Pela "**Divisão Administrativa**", deverá ser emitido o necessário Alvará de Utilização da Via Pública;
7. Relativamente ao "Apoio da Polícia Municipal", porque se trata de pontual ação decorrente do habitual patrulhamento de piquete ao centro urbano de Felgueiras, nomeadamente: - encerramento do arruamento em frente aos Paços do Concelho e abertura ao trânsito no final da atuação, assim como o "ponto de luz" a utilizar, não há lugar à quantificação de custos.

À Superior Consideração.

Assinado por: **Paulo Afonso de Sousa Carvalho**

Data: 2025.03.24 17:40:53+00'00"

Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**

Atributos certificados: **GRADUADO-COORDENAD.**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer

Proponho o deferimento da pretensão.

Assinado digitalmente por:
 Patrícia Verdial
 CHEFE DE DIVISÃO
 13-05-2025

Despacho

Deferido como proposto.

Assinado digitalmente por:
 Vereador Ricardo Freitas
 VEREADOR
 13-05-2025

REQUERENTE	TUNA AC.ESC.SUPERIOR DE TECN.E GESTAO FELGUEIRAS
PROCESSO / TIPO	646/25 - LICER
REQ.	1673/25
LOCAL DA OBRA	PRACETA JOAO CARVALHO E OUTROS
FREGUESIA	MARGARIDE
ASSUNTO	Licença especial de ruído

O presente pedido é relativo a uma **licença especial de ruído** relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Associação de Tuna Académica do ESTGF – “Realização do Festival de Tunas Académicas em Felgueiras – Feltunas XIV”, a realizar num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá na Praceta João de Carvalho, Largo Manuel Baltazar e Pavilhão Municipal de Moutelas, Cidade de Felgueiras, Concelho de Felgueiras.

Data: A licença será válida para os dias 16 e 17 de maio do presente ano

Horário: Dia 16 de maio o horário será entre as 17h00 e as 24h00

Dia 17 de maio o horário será entre as 00h00 e as 05h00

Finalidade: Realização do Festival de Tunas Académicas em Felgueiras.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Medidas de prevenção e redução de ruído:

Como medidas de prevenção e redução de ruído, as fontes de ruído deverão cumprir com as limitações impostas à utilização deste tipo de equipamento em consonância com as impostas no Regulamento Geral de Ruído.

Proposta

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua redação atual.

Mais se informa que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 67º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas poderão estar isentas do pagamento das taxas, total ou parcialmente, sujeito a deliberação da Câmara Municipal.

Divisão de Gestão Urbanística

Assinado digitalmente por:
Fernando Martins
TÉCNICO SUPERIOR
12-05-2025

